



**SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES – PE
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**

PORTARIA SEMED/FME nº 057/2023

Dispõe sobre a designação da Sr.^a Genilda de Lima Bernardo para a função de Gestora Escolar – Porte “A”.

A ILUSTRÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31, IV da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras normas legais e dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, à Sr.^a **GENILDA DE LIMA BERNARDO**, brasileira, inscrita no CPF (MF) nº 482.443.504-82, as atribuições inerentes ao cargo de **GESTORA ESCOLAR – PORTE “A”**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de fevereiro de 2023.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Executiva de Educação dos Palmares;
Palmares, PE 06 de fevereiro de 2023.

ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES

Secretária Executiva de Educação Municipal dos Palmares
Portaria Executiva Municipal nº 10/2021

Elizângela Maria das Neves Lopes
Secretária Executiva Municipal de
Educação Portaria GP 10/2021
Prefeitura Municipal dos Palmares
Estado de Pernambuco